

RESOLUÇÃO nº 04, de 06/01/2020.

Institui Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios relativos ao “Projeto Recuperar”.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) nos Processos Licitatórios relativos ao “Projeto Recuperar”, sendo composta pelos seguintes funcionários da AMAVI:

- I - Ariel André Masson;
- II - Ivan Jahnke;
- III - Rafael Günter Müller.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI